



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 020/2014.

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **GROBE ESCALANTE**, do cargo em comissão de Gerente II - DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 30 de janeiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal